



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**TERMO DE REFÊRENCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS DE USO NA AGROPECUÁRIA  
E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**

Este Termo de Referência visa orientar na elaboração de **PROJETO AMBIENTAL – PA** de comércio atacadista de produtos químicos de uso na agropecuária e produtos alimentícios para animais, ser apresentado pelo empreendedor à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

De acordo com as características e as áreas de influência do empreendimento, esta Fundação poderá solicitar as informações complementares que julgar necessárias para avaliação da proposta, bem como dispensar do atendimento às exigências constantes neste documento que a seu critério, não sejam aplicáveis.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

- 1.1. Nome/Razão social;
- 1.2. CPF/CNPJ;
- 1.3. Inscrição estadual ou RG;
- 1.4. Endereço completo (Quadra, Rua, Av. Rodovia, Lote, Bairro, Complemento, CEP, Município, UF);
- 1.5. Telefone para contato;
- 1.6. E-mail;
- 1.7. Atividade principal do empreendimento.

**2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

- 2.1. Nome/Razão social;
- 2.2. CPF/CNPJ;
- 2.3. Inscrição estadual ou RG;
- 2.4. Registro profissional;
- 2.5. N.º de cadastro junto à Fundação;
- 2.6. Endereço completo para correspondências;
- 2.7. Telefone/Fax;
- 2.8. E-mail;
- 2.9. Assinatura do responsável pelo projeto.

**3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

- 3.1. Situação da implantação do empreendimento (se em implantação, se já implantado, em planejamento, etc);
- 3.2. Previsão para entrar em funcionamento / Época em que entrou em funcionamento;
- 3.3. Objetivo;
- 3.4. Alternativas tecnológicas e locacionais de implantação do empreendimento;
- 3.5. Localização do empreendimento de acordo com Legislação Municipal;
- 3.6. Previsão do número de usuários no local;
- 3.7. Áreas do empreendimento (m<sup>2</sup>):
  - a) Área total do terreno;
  - b) Área total construída;
  - c) Área do terreno não edificado;
  - d) Área de atividade ao ar livre;
  - e) Área do sistema de tratamento de efluentes, caso exista;
  - f) Áreas destinadas à ampliação e demais áreas que julgar necessário;
- 3.8. Taxa de impermeabilização em função da implantação de revestimento e das demais obras;
- 3.9. Mão de obras a ser empregada:
  - a) Número de funcionários na fase de instalação;
  - b) Número de funcionários na fase de operação;
  - c) N° de funcionários externos;
  - d) Horário de funcionamento;
  - e) Período de funcionamento/ano;
  - f) Especificar e quantificar os Equipamentos de Proteção Individual usados pelos funcionários nas fases de instalação e operação;
- 3.10. Materiais e matérias primas para a implantação e durante a operação do empreendimento, descrevendo no mínimo sobre as matérias primas, combustíveis, produtos químicos e produtos auxiliares, indicando a quantidade mensal/anual, método de armazenagem, carga e descarga, locais e formas de utilização, dentre outros;



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

- 3.11. Equipamentos e máquinas utilizadas pelo empreendimento, indicando as formas de utilização e os níveis de ruído (db);
- 3.12. Fluxograma geral do funcionamento do empreendimento, descrevendo individualmente cada procedimento e atividade realizada, e também a matéria prima utilizada nos diferentes processos em que conste no mínimo:
- a) Os pontos de utilização de matéria prima, produtos químicos, produtos auxiliares e combustíveis;
  - b) Os pontos de introdução de água;
  - c) Os pontos de origem de material particulado;
  - d) Os pontos de origem de gases;
  - e) Os pontos de origem de despejos líquidos;
  - f) Os pontos de origem dos resíduos sólidos.
- 3.13. Planta geral do empreendimento, com a localização de todas as unidades do empreendimento, dos locais onde estão instalados os sistemas de tratamento de efluentes, escritórios, etc.;
- 3.14. Comercialização:
- a) Relacionar materiais e insumos comercializados no empreendimento, indicando as quantidades comercializadas, mês e ano, com enfoque em agrotóxicos e afins;
  - b) Descrever do sistema de armazenamento e estocagem dos agrotóxicos e o de embalagens vazias de agrotóxicos;
  - c) Informar sobre o fracionamento e a reembalagem de agrotóxicos e afins com o objetivo de comercialização;
  - d) Informar os fornecedores dos produtos comercializados, com enfoque em agrotóxicos e afins;
  - e) Em caso de comercialização de animais silvestres, apresentar o certificado do IBAMA e nos demais casos de comercialização de animais, origem os animais, forma de acondicionamento dos mesmos e certificação sanitária;
- 3.15. Informar os procedimentos adotados pela empresa com relação à devolução das embalagens vazias de agrotóxicos. Elaborar programa de comunicação social interno e externo alertando sobre os riscos ao meio ambiente e a saúde;



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS**  
**DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL**  
**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

3.16. Elaborar plano de ação preventiva e de controle para possíveis acidentes relacionados aos agrotóxicos.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO**

4.1. Fontes de Abastecimento: Descrever todas as fontes de abastecimento de água, tanto para a implantação do empreendimento quanto para a operação, indicando também todos os usos de água tais como comercial, consumo doméstico, fabricação de produtos e outros. Descrever as formas de reservação da água. Caso haja captação de água em mananciais hídricos (superficiais ou subterrâneos), deverá ser obtida a Outorga de Uso de Recursos Hídricos. Descrever todos os usos da água, para as seguintes atividades, com as respectivas vazões utilizadas:

- a) Sanitário;
- b) Consumo humano;
- c) Atividades comerciais;
- d) Lavagem em geral;
- e) Outros usos que julgar pertinente.

4.2. Resíduos sólidos: Apresentar relação completa dos resíduos sólidos gerados tanto na fase de instalação e operação, classificando os resíduos de acordo com a NBR 10.004, Resolução CONAMA 307/2002 e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), indicando a origem dos resíduos, natureza dos resíduos, composição e respectivas quantidades geradas em Kg/dia/mês (individualizadas para cada tipo de resíduo), formas de acondicionamento e destinação final (forma de coleta e de disposição a serem empregados aos resíduos sólidos). Obs.: No caso dos resíduos sólidos serem retirados por terceiros, informar o volume e quantidade retirada, frequência da retirada com o nome e endereço da empresa coletora (anexar cópia do contrato de coleta). A empresa coletora deve ter capacidade comprovada para transporte, recuperação, tratamento e disposição dos mesmos.

4.2. Emissões atmosféricas: Caracterizar as emissões atmosféricas durante a instalação e operação do empreendimento, descrevendo as origens dos lançamentos, a composição química e demais informações que julgar pertinentes. Descrever, caso exista, os equipamentos para controle das emissões e o dimensionamento e eficiência do sistema de controle ou tratamento dos efluentes atmosféricos. Descrever as condições de dispersão atmosférica no local do empreendimento;

4.3. Ruídos e Vibrações: Relacionar os equipamentos geradores de ruídos e vibrações e horários de funcionamento de tais equipamentos. Apresentar avaliação de ruídos destes equipamentos e



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

outros, sendo que a constatação de fontes de emissão de ruídos fora dos padrões aceitáveis deverá ser minimizada com a apresentação de propostas de medidas corretivas;

- 4.5. Efluentes Líquidos: Realizar a caracterização dos efluentes líquidos gerados durante as fases de instalação e operação do empreendimento, especificando o volume e o destino final dos esgotos, a vazão (m<sup>3</sup>/dia) para os efluentes de uso doméstico e comercial. Apresentar o sistema de tratamento adotado, com respectivos memoriais de cálculos e projetos. Para o caso de utilização de fossas sépticas, descrever o tipo com suas respectivas dimensões.
- 4.6. Diagnóstico ambiental: Descrição e análise do meio natural e sócio-econômico da área de influência direta e faixa de domínio. Caracterização do entorno, descrevendo no mínimo o uso do solo, comércios, escolas e hospitais e demais áreas de interesse ambiental, etc., num raio de 100 metros do empreendimento. Caracterização do terreno, descrevendo a presença de árvores, gramíneas, bosque, nascentes, cursos d'água, brejo, lagoa, relevo, espessura do solo, presença de afloramentos rochosos, etc., devendo-se anexar qualquer informação considerada necessária.

## **5. MEMORIAIS DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

- 5.1. Descrição dos sistemas de tratamentos adotados para os efluentes domésticos e comerciais gerados pelo empreendimento, apresentando fluxograma dos sistemas de tratamento dos efluentes;
- 5.2. Dimensionamento dos sistemas de tratamento adotados, apresentando o cálculo da eficiência dos sistemas adotados.

## **6. PROGRAMAS DE AUTOMONITORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL E DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO**

Elaborar programas de automonitoramento dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, apontando a frequência de apresentação dos relatórios ao órgão ambiental.

Elaborar programa de controle de entrada e saída das embalagens vazias recebidas, capaz de emitir relatórios periódicos com a identificação do proprietário das embalagens, quantidade, tipo e destino final, e outras informações que julgar pertinente.

## **7. CRONOGRAMA**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Apresentar o cronograma com todas as atividades/etapas imprescindíveis para a implantação e operação do empreendimento, bem como dos programas de controle ambiental e de gestão de resíduos sólidos.

**8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Elaborar as conclusões e recomendações do estudo, apontado conclusões acerca da viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.

**9. ANEXOS**

Inserir anexos que julgar pertinente para a análise da implantação e operação do empreendimento, bem como relatório fotográfico.

**10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Descrever as referências bibliográficas utilizadas no Projeto Ambiental.